CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

EDITAL REFTIFICADO EM 02/12/2024

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Educativas para a Aprendizagem Colaborativa, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regimento Interno e demais normativas institucionais, torna pública a presente Chamada Interna e convida docentes do Instituto Federal Baiano *Campus* Catu para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme Cronograma do Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma da Chamada Interna (2024) (RETIFICADO)

Data de publicação da Chamada	13/11/2024
Período para recursos de impugnação à Chamada Interna	14 a 17/11/2024
Resultado aos recursos de impugnação à Chamada Interna	18/11/2024
Publicação da Chamada Interna homologada	19/11/2024
Período de Inscrições	19 a 29/11/2024
Prorrogação das inscrições	02 a 06/12/2024
Divulgação das Inscrições deferidas	09/12/2024
Resultado parcial	10/12/2024
Interposição de Recursos	11/12/2024
Resultado final	12/12/2024

1.2 O Curso de Especialização em Práticas Educativas para a Aprendizagem Colaborativa, tem como objetivo oferecer formação profissional e acadêmica de pós graduação lato sensu sobre práticas educativas para a aprendizagem colaborativa, pautada nos princípios da disseminação de processos educativos colaborativos, da valorização do trabalho em coletividade para aprimoramento da aprendizagem e da solidariedade na construção e socialização do conhecimento,

1.3 A oferta do Curso de Especialização em Práticas Educativas para a Aprendizagem Colaborativa será na modalidade presencial, sendo possível a realização de atividades remotas, seguindo as normas institucionais vigentes.

1.4 A atuação como docente permanente do Curso de Especialização em Práticas Educativas para a Aprendizagem Colaborativa deve atender às atribuições previstas no Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano, bem como no Regimento Interno do Curso, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), disponíveis no endereço: https://ifbaiano.edu.br/portal/pos-praticas-educativas-cepeac-catu/documentos-de-curso/ .

1.4.1 Sem desconsiderar quaisquer das atribuições docentes dispostas nos documentos acima indicados, destaca-se que:
a) a atuação como docente permanente do Curso de Especialização em Práticas Educativas para a Aprendizagem Colaborativa implica, necessariamente, à vinculação a um componente curricular e/ou a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes regularmente matriculados no Curso.

b) A indicação da afinidade com determinados componentes curriculares não garante a ministração exclusiva de aulas nestes, podendo o docente credenciado ser convidado a ministrar outros componentes a partir da necessidade do curso.

c) A/O docente responsável pela orientação de TCC deverá orientar a sua construção e responsabilizar-se pelos trâmites administrativos pertinentes a essa atividade.

2 QUANTIDADE DE VAGAS
2.1 São disponibilizadas 20 (vinte) vagas, nesta Chamada Interna.

2.2 O número de docentes credenciados pode ser ampliado, conforme interesse da instituição.

3 REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

3.1 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado do formulário (Anexo I), devidamente preenchido.

3.2 As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, por *e-mail* enviado ao contato da coordenação do curso: cepeac@catu.ifbaiano.edu.br.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos e candidatas serão avaliados por sua titulação, produção acadêmica e produção técnica, conforme pontuações expressas no Anexo I desta Chamada. As pontuações serão confirmadas pelas informações indicadas no currículo lattes de cada canditato(a), sendo de sua responsabilidade a veracidade dessas informações.

4.2 Em caso de empate, será credenciado o/a docente que tenha maior titulação e em seguida a maior idade.

5 RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

5.1 Todas as informações e o resultado do processo de credenciamento será publicizado no *site* oficial do curso (https://ifbaiano.edu.br/portal/pos-praticas-educativas-cepeac-catu/editais-selecao/) conforme o Cronograma explicitado no Quadro 1.

6 DOS RECURSOS

6.1 Para impugnação ou interposição de recurso em qualquer etapa prevista nesta Chamada Interna, o/a candidato/a deverá fazê-lo através do encaminhamento de formulário específico, de acordo com o modelo (Anexo II), devidamente preenchido,

com identificação e fundamentação.

6.2 O formulário para impugnação ou interposição de recurso (Anexo II), devidamente preenchido, deve ser enviado via *e-mail* para a Comissão responsável pelo credenciamento docente, no endereço: cepeac@catu.ifbaiano.edu.br no período previsto no Quadro 1.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Não serão acatados os pedidos de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados nesta Chamada Interna.

7.2 Os docentes cujos nomes já constam no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas para a Aprendizagem Colaborativa não precisam concorrer a essa Chamada Interna, pois já fazem parte do Quadro Permanente do Curso.

7.3 Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através de mensagem enviada ao *e-mail* cepeac@catu.ifbaiano.edu.br.

7.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita. Se for constatada falsidade na declaração, a pessoa será eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

7.5 O processo de seleção será realizado pela Comissão designada pela PORTARIA 23/2024 - CAT-GAB/CATDG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024.

7.6 Casos omissos referentes a esta Chamada serão analisados pela Direção Acadêmica do IF Baiano *Campus* Catu.

Catu, 02 de dezembro de 2024

Rosemeire Silva Baraúna

Presidente da Comissão de Implantação do

Curso de Especialização em Práticas Educativas para Aprendizagem Colaborativa

PORTARIA 81/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

ANEXO I

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 CANDIDATURA

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

***LINK* DO CURRÍCULO LATTES:** _____

MAIOR TITULAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO): _____

2 INDICAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES QUE TEM AFINIDADE PARA MINISTRAR

COMPONENTES CURRICULARES / ATIVIDADES	ASSINALE COM X
Teorias da Aprendizagem	
Princípios Freireanos para a aprendizagem	
Metodologias do Trabalho em Grupo I	
Aprendizagem Colaborativa	
Metodologia da Pesquisa	
Docência e Multirreferencialidade	
Metodologias do Trabalho em Grupo II	
Aprendizagem Colaborativa em contextos de diversidade e inclusão	
Tipos de Educação e Espaços de Aprendizagem	
Tecnologias digitais para Aprendizagem Colaborativa -	
Tópicos especiais de Pesquisa em Educação	
Aprendizagem Significativa	
Metodologias Ativas	
Aprendizagem e Ludicidade	
Tópicos especiais em Aprendizagens Colaborativas	

3 PONTUAÇÃO

Item	Pontuação por cada item	Quantidade de itens constante no Lattes	Pontuação obtida
Artigo publicado em periódico indexado nas áreas de Ensino, Educação ou Aprendizagem Colaborativa			
Artigo publicado	100		
Artigo publicado em periódico indexado em outras áreas			
Artigo publicado	30		
Publicação de Livro nas áreas de Ensino, Educação ou Aprendizagem Colaborativa			
Livro publicado	100		
Publicação de Livro em outras áreas			
Livro publicado	30		
Capítulo de livro Publicado nas áreas de Ensino, Educação ou Aprendizagem Colaborativa			
Capítulo Publicado	50		
Capítulo de Livro Publicado em outras áreas			
Capítulo Publicado	15		
Processo ou Produto educacional ou tecnológico nas áreas de Ensino, Educação ou Aprendizagem Colaborativa			
Processo/Produto registrado	100		
Processo ou Produto educacional ou tecnológico em outras áreas			
Processo/Produto registrado	30		
Orientações concluídas			
Doutorado	100		
Mestrado	80		
TCC de Pós *Latu Senso*	60		
TCC de Graduação	40		
Orientações de Iniciação Científica concluídas			
Iniciação Científica	100		
Iniciação Científica Júnior	100		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO/CANDIDATA			

ANEXO II

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

Nome:	CPF:
( ) Impugnação à Chamada Interna	( ) Recurso contra:
Argumento:	
Enviar este documento para o *e-mail*: cepeac@catu.ifbaiano.edu.br	

Catu-BA, __de_____de ____.

Assinatura do(a) Interpositor(a)